



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 78 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

CRIA COMISSÃO LEGISLATIVA TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA BR-365 NO TRECHO QUE CRUZA O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Cria a Comissão Legislativa temporária especial para acompanhar a elaboração do projeto de duplicação da BR 365 no trecho que cruza o Município de Patrocínio.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade buscar e divulgar informações de como será o novo projeto da duplicação da via pública e seus impactos ao município, usuários e à população patrocínense além de formular sugestões ao órgão competente visando melhorias nos trevos de acesso ao perímetro urbano.

Art. 3º A comissão será formada por 03 (três) vereadores posteriormente investidos por ato da Mesa Diretora e contarão com o apoio técnico de servidores do Poder Executivo designados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria de Trânsito e Transporte e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e representantes da Sociedade civil com conhecimento na área.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de abril de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Roberto Margari de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS